



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 82/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

O VEREADOR que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, solicita que, após apresentado em plenário, seja encaminhado ao EXMO. Sr. Prefeito a presente INDICAÇÃO:

PARA A COMUNIDADE DE CAPIVARA:

MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA LOCAL.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação legislativa tem por finalidade solicitar melhorias urgentes na infraestrutura da comunidade de Capivara, com foco na segurança e bem-estar dos moradores locais. Recentemente, ocorreu um acidente automobilístico na ponte que liga o centro da comunidade à residência do Sr. João de Deus Araújo, em razão do desgaste avançado da estrutura de madeira, evidenciando o risco iminente de novos incidentes e a necessidade de providências imediatas.

Além disso, faz-se necessária a substituição das duas pontes de madeira localizadas na Vila Borini por pontes de concreto, garantindo maior durabilidade, segurança e acessibilidade, sobretudo em períodos de chuva. Da mesma forma, a instalação de um bueiro ou galeria nas proximidades da residência do Sr. Jovandir Pin é essencial para o escoamento adequado das águas pluviais, prevenindo alagamentos e danos às vias.

Solicita-se, ainda, a substituição da ponte próxima à escolinha, que é a via de acesso para a família Pin, bem como a colocação de uma galeria na área próxima à residência da família Denadai, que também enfrenta problemas com drenagem inadequada.

Tais medidas são fundamentais para preservar a integridade física dos moradores, assegurar o tráfego seguro de veículos e pedestres, e contribuir com a valorização da comunidade. Assim, espera-se que este pleito seja acolhido com a devida atenção e urgência pelos órgãos competentes.

Vargem Alta-ES, 18 de julho de 2025.

RIVELINO ROSA

*Vereador da Câmara Municipal
Vargem Alta-ES*

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO